
CONSULTA PÚBLICA

A **COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM**, torna público a **CONSULTA PÚBLICA**, para fins de receber manifestação de terceiros, objetivando contribuições para estruturação de futuro certame licitatório cujo objeto será a **Concessão de *Naming Rights*** das Estações das Linhas 10 – Turquesa, 11 – Coral, 12 – Safira e 13 – Jade da Companhia, com fundamento nos artigos 30 e seguintes, do Regulamento de Licitações e Contratos da CPTM e do Código de Conduta e Integridade de Fornecedores, Prestadores de Serviços e Parceiros da CPTM.

Os interessados em participar deverão protocolar perante a CPTM, através do endereço eletrônico **comercio@cptm.sp.gov.br**, a contribuição no prazo de até 60 (sessenta) dias corridos a contar da data de publicação desta Consulta no site da CPTM: www.cptm.sp.gov.br.

Qualquer pessoa jurídica nacional, consórcio liderado por empresa nacional, grupo de empresas nacionais e/ou de pessoas físicas nacionais ou estrangeiras em situação regular no país, poderá se manifestar para os fins da presente Consulta.

As Contribuições deverão ser apresentadas no endereço supra informado, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- Manifestação devidamente preenchida, contendo a informação de potencial interesse de qual(is) Estação(ões) da CPTM podem ser objeto de **Concessão de *Naming Rights***, suscitando a intenção de participar em futuro certame licitatório. As contribuições também podem conter informações que permitam a exata identificação das necessidades mercadológicas para que o certame reste bem-sucedido.
- Cópia do RG e CPF do(s) Representante(s) Legal(is) da pessoa jurídica;
- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Instrumento de procuração com poderes especiais e cópias do RG e do CPF do mandatário, quando realizada por procurador.

As Contribuições apresentadas fora do prazo serão registradas em processo e arquivadas.

Rua Boa Vista nº 185 - Centro - São Paulo / SP





As Contribuições não geram nenhuma obrigação à CPTM para a propositura de certame licitatório contemplando como objeto as Contribuições realizadas, respeitados os critérios de conveniência e oportunidade da CPTM.

As Contribuições não geram nenhuma vantagem econômica ou benefício à pessoa jurídica na eventualidade de futuro certame licitatório cujo objeto seja a **Concessão de Naming Rights** ou em qualquer outro a ser publicado pela Companhia.

Não será devida pela CPTM quaisquer indenizações ou reembolsos às manifestantes pelas Contribuições realizadas à Consulta Pública, devendo os custos decorrentes da sua concepção, elaboração e execução ser suportados exclusivamente pelas próprias manifestantes.

O não aproveitamento das Contribuições, bem como a eventual modificação posterior das mesmas, não gerará para a CPTM a obrigação de ressarcir os custos incorridos pelas manifestantes.

A CPTM reserva-se o direito de alterar, excluir, adicionar outras condições, regras, critérios no futuro procedimento licitatório que poderá instaurado em momento oportuno, respeitados os critérios de conveniência e oportunidade da CPTM.

Fica vedada a utilização das Contribuições realizadas à CPTM para fins publicitários.

Para maiores informações técnicas ou esclarecimentos acerca desta Consulta Pública, os interessados deverão enviar mensagem ao endereço eletrônico comercio@cptm.sp.gov.br.

Natália Melo
Gerência de Novos Negócios

Eduardo Jorge da C. C. Pereira
Diretoria de Planejamento e Novos Negócios

Rua Boa Vista nº 185 - Centro - São Paulo / SP



Assinado com senha por NATALIA DANIELA MELO SILVA - GERENTE / GPN - 30/06/2022 às 14:19:38 e EDUARDO JORGE DA CUNHA CALDAS PEREIRA - DIRETOR / DP - 30/06/2022 às 14:39:09.
Autenticado com senha por BRUNA DOMINGUES ALVES PAES DE ALMEIDA - SECRETARIA EXECUTIVA / GPN - 30/06/2022 às 14:16:29.
Documento Nº: 45786771-9881 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=45786771-9881>



CPTMDCI202225177